



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
Chefia de Gabinete  
Assessoria de Comunicação

**POLÍCIA PENAL**  
DISTRITO FEDERAL

## **Nota à Imprensa**

A Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (Seape/DF) informa que, de acordo com levantamento realizado em 14/05, **1.725** (mil setecentos e vinte e cinco) reeducandos foram beneficiados pela **quarta** saída temporária de 2024, incluindo **49** (quarenta e nove) mulheres, no período de 09/05 a 13/05/2024. Desse total, **22** (vinte e dois) reeducandos não retornaram às unidades prisionais, número que representa **1,27** % do quantitativo liberado. Além disso, **06** reeducandos se envolveram e ocorreram policiais.

A saída temporária é prevista pela Portaria nº 01/2024 da Vara de Execuções Penais (VEP/DF) e contempla custodiados que cumprem pena no regime semiaberto e que têm autorização de trabalho externo ou saídas temporárias. Aquele que não retornar no dia e no horário previstos será considerado foragido e poderá perder o direito ao regime semiaberto.

Qualquer pessoa pode fornecer informações anonimamente sobre custodiados pelo telefone (61) 9 9666-6000 (Polícia Penal do DF).

Atenciosamente,

**Assessoria de Comunicação Seape/DF**

Brasília/DF, 14 de maio de 2024.